REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAMPO ERÊ
OFICIAL: CLEUZA SPIER

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº. **9.367 – (NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE).-**

IMÓVEL: PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL NÚMERO OITO (08), com a área de DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS (**16.628,80m²**), situado na Secção Saltinho, no Município de Saltinho, nesta Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**, com parte do lote colonial rural nº 09, de Aroldo Teske, por uma extensão de 120,00 metros; ao **SUL**, com parte do lote colonial rural nº 08, de Ervedo Kottwitz, por uma extensão de 133,59 metros; ao **LESTE**, com parte do lote colonial rural nº 08, de Leonir Adão Secchi, por uma extensão de 131,53 metros; e ao **OESTE**, com parte do lote colonial rural nº 08, de Leonir Adão Secchi, por uma extensão de 130,84 metros.- PROPRIETÁRIOS: **LEONIR ADÃO SECCHI** e s/mulher **NORMA FÜRST SECCHI**, CPF- 639 234 409 87 e 960 805 749 34 respectivamente, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados na Avenida Alfredo Jiacomo Scopel s/nº, na cidade de Saltinho/SC.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula nº 8.182, deste Ofício.- A presente Matrícula foi aberta de conformidade com Mapa, Memorial Descritivo e ART que ficam arquivados neste Cartório.- Dou Fé.- Campo Erê, 26 de Abril de 2006.- A Oficial _____ Cleuza Spier, Oficial do Registro de Imóveis, Designada conforme Portaria nº 014/94, deste Juízo.----------

---

R.1-9.367.- Protocolo nº 27.053.- Campo Erê, 26 de Abril de 2006.- Por Escritura Pública de Compra e Venda nº 00892, lavrada aos 12.04.2006, no Livro nº 090, às fls. 140/Vº, do Tabelionato desta cidade e Comarca, por Dário Lopes de Brito, Notário, os proprietários LEONIR ADÃO SECCHI e s/mulher NORMA FÜRST SECCHI, já qualificados, VENDERAM, por R$ 35.000,00 o imóvel objeto da presente Matrícula, ao **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.844/0001-56, com sede e foro na Rua Álvaro Costa, nº 545, na cidade de Saltinho/SC, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DEONIR LUIZ FERRONATTO, CPF- 539 255 489 04, RG nº 1.690.420-6-SSP/SC, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Jiacomo Scopel s/nº, na cidade de Saltinho/SC.- DEMAIS CONDIÇÕES: as da Escritura, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.- Dou Fé.- Sem Emolumentos.- A Oficial _____ Cleuza Spier, Oficial do Registro de Imóveis, Designada conforme Portaria nº 014/94, deste Juízo.----------

---

CONTINUA NO VERSO

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

odorizzi

8.4 x 10 - 1.2"
Mod. 4973

MATRÍCULA 9.367
ANO 2006
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILMAGEM
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2016
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 01/2016

A N E X O I